



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 20/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

"ALTERA O DECRETO Nº 07/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, O QUAL DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA"

FÁBIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais/SP, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - O "caput" art. 1º do Decreto nº 07/2019, de 18 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, com a finalidade de implantação de Dispositivo de Entroncamento na Vicinal Manoel Antonio Prado, uma gleba de terra registrada sob Matrícula nº 42.547 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva de propriedade de Marcos Roberto Falque e Outros, conforme desenho anexo, assim descrita: 'partindo do ponto nº01, com coordenadas UTM E=715.759,527 e N=7.674.909,059, cravado no alinhamento da Estrada Municipal que liga Tabapuã a Embaúba, daí segue pelo alinhamento da referida Estrada Municipal no sentido Tabapuã a Embaúba, no azimute 119º58'42" confrontando com a Estrada Municipal na distância de 50,87 metros até o ponto nº02, com coordenadas UTM E=715.803,590 e N=7.674.883,641, cravado na interseção do alinhamento da Estrada Municipal com o limite da Faixa de domínio da Rodovia Vicinal Manoel Antônio Prado, onde dista a 15,00 metros do eixo da pista de rolamento, daí deflete a direita e segue pelo limite e confronto da Faixa de domínio da referida Rodovia Vicinal Manoel Antônio Prado, no sentido Novais a Catanduva no azimute 180º44'56" na distância de 46,31 metros até o ponto nº 03, com coordenadas UTM E=715.802,985 e N=7.674.837,336, daí deflete a direita e seguindo em curva a esquerda por um raio de 33,00 metros com um desenvolvimento de 11,07 metros, confrontando com a área remanescente da matrícula nº 42.547 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, de propriedade de Marcos Roberto Falque e Outros até o ponto nº04, com coordenadas UTM E=715.795,205 e N=7.674.845,132, daí segue em curva a direita por um raio de 40,00 metros com um desenvolvimento de 35,88 metros, até o ponto nº 05, com coordenadas UTM E=715.778,467 e N=7.674.875,519, daí segue em tangente no azimute 357º50'13" na distância de 4,64 metros até o ponto nº 06, com coordenadas UTM E=715.778,292 e N=7.674.880,156, daí segue em curva a esquerda por um raio de 30,37 metros com um desenvolvimento de 32,44 metros, até o ponto nº 07, com coordenadas UTM E=715.761,876 e N=7.674.906,357, daí segue em tangente no azimute 297º17'48" na distância de 3,39 metros até o ponto nº 08, com coordenadas UTM

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



*E=715.758,865 e N=7.674.907,912, daí deflete a direita e segue no azimute de 29°58'42" na distância de 1,32 metros até o ponto 01, com coordenadas UTM E=715.759,527 e N=7.674.909,059, ponto inicial da presente descrição, confrontou-se do ponto nº 03 ao ponto nº 01 com a área remanescente da matrícula nº 42.547 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, de propriedade de Marcos Roberto Falque e Outros, **perfazendo uma área de 1.124,70 metros quadrados** .”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, aos 22 de maio de 2019.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Assistente Técnico Administrativo Substº.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**